



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE OUTUBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 446 ANO VIII

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI N.º 3.964, de 27 de outubro de 2005

Dispõe sobre a denominação da Praça Manuel Jacob, na Vila Yara.

*Projeto de Lei n.º 109/05, de autoria do Vereador Sebastião Bognar.*

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1.º Passa a denominar-se Praça Manuel Jacob, a área formada na confluência da Rua Octávio Antonio Meneghesso com a Rua João Oxisque, na Vila Yara.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2005

#### LEI N.º 3.965, de 27 de outubro de 2005

Dá nova redação ao Parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 3.716, de 26 de agosto de 2002.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º O Parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 3.716, de 26 de agosto de 2002 que autorizou o

Executivo Municipal a desafetar área de terreno, passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A área de que trata este artigo, configurada em memorial descritivo anexo ao processo administrativo n.º 30687/02, que passa a fazer parte integrante desta Lei, assim se descreve e confronta:

Uma área de formato irregular, iniciando-se à 24,22m da interseção da Rua Pavão do Norte (antiga Rua Três) com a Rua Plínio Alves dos Santos (antiga Rua Nove) na distância de 129,36m; deflete à direita e segue na distância de 5,45m, confrontando com remanescente do Sistema de Recreio B, do Jardim Osasco e remanescente da Faixa de Preservação do Córrego – Trecho 01, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco; deflete à esquerda e segue na distância de 3,44m, confrontando com o remanescente da Faixa de Preservação do Córrego – Trecho 01, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco; deflete à direita e segue na distância de 139,06m, confrontando com a propriedade da Cooperativa Habitacional “Unidos Construimos”; deflete à direita e segue na distância de 5,29m, confrontando com o remanescente da Faixa de Preservação do Córrego – Trecho 01, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco; deflete à direita e segue na distância de 4,42m, confrontando com o remanescente da Faixa de Preservação do Córrego – Trecho 01, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco e remanescente do Sistema de Recreio A, do Jardim Osasco até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 2.077.09m<sup>2</sup>”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2005

#### LEI N.º 3.966, de 27 de outubro de 2005

Dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Osasco.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica criado, na forma desta Lei, o Conselho Municipal de Segurança Urbana, órgão consultivo vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 2.º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Urbana:

I – propor projetos e ações de política de segurança urbana para o Município de Osasco, visando a prevenção da violência e da criminalidade;

II – promover a integração de ações entre os órgãos de políticas sociais e urbanas do Município e das outras esferas de governo;

III – promover a integração de ações entre os órgãos municipais, estaduais e federais responsáveis pela segurança, inclusive com planejamento e integração das comunicações;

IV – contribuir para a elaboração do diagnóstico da criminalidade e violência no Município, por meio da promoção de pesquisas, audiências públicas e análise de dados;

V – estabelecer ações, parcerias e convênios com órgãos públicos e outras entidades, no âmbito nacional e internacional, para a promoção de campanhas, estudos, debates que tenham por objetivo promover a prevenção do crime e da violência;

VI – incentivar a instituição de

canais de participação na gestão da política de segurança urbana; VII – constituir, quando necessário, comissões temáticas ou grupos de trabalhos para subsidiar o Conselho em suas proposições;

Art. 3.º O Conselho Municipal de Segurança Urbana de Osasco será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – representando o Poder Executivo Municipal:

a) O Secretário de Gestão Estratégica;

b) O Ouvidor Geral do Município;

c) O Comandante da Guarda Civil Municipal;

d) O Coordenador da Defesa Civil;

e) O Diretor do Departamento de Trânsito – DEMUTRAN

II – um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – um representante do Ministério Público da Comarca de Osasco, indicado pela autoridade competente;

IV – dois representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, indicados pela autoridade competente dentre o contingente do 14.º e 42.º Batalhões de Polícia Militar Metropolitana;

V – um representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo – Seccional de Polícia de Osasco, indicado pela autoridade competente;

VI – um representante da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil/ Osasco, indicado pelo Presidente da Seccional de Osasco;

VII – um representante indicado pelos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG, em atividade no Município.

§ 1.º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Osasco serão nomeados pelo Prefeito do Município de Osasco.

§ 2.º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

§ 3.º O prefeito poderá substituir, temporária ou definitivamente, os membros representantes do Governo Municipal, impedidos do exercício de suas funções.

§ 4.º Os órgãos e entidades referidas neste artigo poderão a qualquer tempo propor por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Estratégica, a substituição dos seus respectivos representantes.

§ 5.º Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, ou a seis intercaladas no período de um ano.

§ 6.º As funções desempenhadas pelos conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes à segurança do Município, cujo mandato será exercido gratuitamente.

§ 7.º A presidência do Conselho caberá ao Secretário de Gestão Estratégica.

Art. 4.º Caberá ao Presidente do Conselho:

I – a coordenação e fiscalização de todas as atividades do Conselho;

II – a representação do Conselho perante autoridades, órgãos e entidades;

III – o exercício de outras atribuições definidas no regimento interno do Conselho.

Art. 5.º As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Segurança Urbana instalar-seão com a presença da maioria de seus membros, contando como quórum somente os Conselheiros indicados, os quais deliberarão pela maioria simples dos votos dos presentes.

§ 1.º Cada membro terá direito a um voto.

§ 2.º As decisões do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Osasco serão consubstanciadas em deliberações.

§ 3.º O Conselho, no exercício de suas atribuições, não será sujeito a qualquer subordinação hierárquica, agregando-se à estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica somente para fins de apoio administrativo, operacional e financeiro.

Art. 6.º No exercício de suas competências poderá o Conselho:

I – requerer dos órgãos públicos municipais locais informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II – solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais informações, certificados e cópias de documentos;

III – convidar os Secretários Municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de sua pasta.

Art. 7.º A demais disposições a respeito da organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Osasco serão definidas em Regimento Interno a ser regulamentado por decreto.

Art. 8.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 27 de outubro de 2005**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## **DECRETOS**

### **DECRETO N.º 9.492, de 27 de outubro de 2005**

Regulamenta a Lei n.º 3.951, de 21 de julho de 2005.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Este Decreto regulamenta o Programa “Poesia no Ônibus”, instituído pela Lei n.º 3.951, de 21 de julho de 2005, a ser realizado anualmente.

§ 1.º Fica a Secretaria de Cultura responsável pela organização do evento referido no *caput* deste artigo.

§ 2.º O Programa “Poesia no Ônibus” terá como objetivo a divulgação mensal de poesias escolhidas na forma deste Decreto, no interior de veículos que integrem o sistema municipal de transporte coletivo.

Art. 2.º A Secretaria de Cultura abrirá inscrições de 01 a 20 de novembro de cada ano para a realização do concurso para a escolha de poesias que serão veiculadas no sistema de transporte coletivo nas linhas municipais, no ano seguinte.

Art. 3.º Poderão inscrever-se no

concurso referido neste Decreto pessoas residentes em Osasco e região, brasileiros ou naturalizados brasileiros.

Art. 4.º As inscrições poderão ser realizadas nas unidades abaixo relacionadas:

I – Escola de Artes César Antônio Salvi,

II – Teatro Municipal de Osasco,

III – Biblioteca Monteiro Lobato,

IV – Museu Municipal Dimitri Sensaud de Lavaud.

Art. 5.º Para a inscrição do concurso a que se refere este Decreto os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - texto legível, manuscrito ou impresso;

II - documento de identidade (RG);

III - comprovante de residência.

Parágrafo único. O candidato com idade inferior a 18 anos deverá apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis.

Art. 6.º Cada candidato poderá inscrever até 03 (três) textos inéditos ou não.

Art. 7.º A escolha dos poemas obedecerá aos seguintes critérios:

I – originalidade;

II – quantidade de erros gramaticais.

§ 1.º Os textos não poderão conter palavras que façam apologia de preconceito racial, credo, coro ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

§ 2.º Os textos inscritos não poderão ultrapassar dez versos.

Art. 8.º Serão escolhidos 120 (cento e vinte) trabalhos, distribuídos em 12 (doze) blocos de dez textos, sendo um bloco para cada mês do ano.

Parágrafo único. Sempre que possível, os blocos de poesias serão distribuídos relacionando os temas e a época do ano.

Art. 9.º A Comissão Julgadora será formada por três membros de reconhecido mérito e notórios conhecimentos literários.

§ 1.º Deverá figurar como membro da comissão julgadora um representante de qualquer organização cultural da Sociedade Civil de Osasco.

§ 2.º Fica a critério da Secretaria de Cultura a escolha dos membros que comporão a Comissão Julgadora.

§ 3.º Fica vedada a participação de quaisquer pessoas ligadas aos membros da Comissão Julgadora.

Art. 10. Os candidatos no ato da inscrição deverão assinar, na

Norma da legislação em vigor, declaração cedendo os direitos autorais do(s) texto(s) à Secretaria de Cultura.

Art. 11. O Edital de Convocação para o concurso, bem como os nomes dos candidatos premiados serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 12. A Prefeitura do Município de Osasco, através do setor competente promoverá contato com as empresas de transporte urbano municipal, de forma a garantir a veiculação dos poemas selecionados no sistema de transporte coletivo da cidade.

Art. 13. Os candidatos selecionados receberão certificados de participação.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 27 de outubro de 2005**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## **ERRATA**

Na edição do Anexo I, do Decreto n.º 9.485, de 13 de outubro de 2005 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição n.º 444, do dia 13/10/05:

ONDE SE LÊ: “mais taxa mínima”.

LEIA-SE: “ou taxa mínima”.

**Osasco, 27 de outubro de 2005**

**ARTHUR SCATOLINI**  
**MENTEN**  
Departamento de Assessoria  
Técnica Legislativa  
SAJ/DATL.

## **ATOS DO PREFEITO**

AP n.º 039/05  
Processo Administrativo  
n.º 13105/03

INTERESSADO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO : Aditamento de prazo contratual

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento ao contrato administrativo n.º 011/2004 pelo prazo de 197 (cento e noventa e sete) dias.

À SAJ para elaboração do termo de aditamento, com posterior remessa à SHDU para as providências subseqüentes

**Osasco, 10 de outubro de 2005.**

AP nº **041/05**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 041/01**

**INTERESSADO: SS**

ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do Centro Odontológico

DESPACHO: Face aos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir AUTORIZO a celebração de contrato visando a locação do imóvel situado a Rua Aurora Soares Barbosa, nº 155, parte térrea – Vila Campesina, para instalação do Centro Odontológico.

À Secretaria de Finanças para empenho.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo contratual.

Osasco, 27 de outubro de 2005

**EMÍDIO DE SOUZA**  
- Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

RESUMO DAS PORTARIAS  
27.10.2005

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR:**

**PORTARIA 3914-** a pedido, VICENTE FERNANDO DEL BIANO GULLI, do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3915-** ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3918-** VALEDECI RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3919-** a pedido, MARIA INÊS FRANZINI SILVA PAES, do cargo de provimento

efetivo de **Agente de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3920-** a pedido, CARLA UBRIACO OLIVEIRA G. DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro Obstetra**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3921-** COSME SANTOS AMARAL, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de atendimento e cadastro, Depto de Assistência Habitacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3934-** ROBERTO DE JESUS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, DA Seção de Programação e Campanhas, da Divisão de Análise e Desenvolvimento da Indústria, Depto p/ assuntos da Indústria, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3935-** ANASTÁCIO DE OLIVEIRA LOPES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Videoteca, Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Comunicação Social, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3937-** ROBERT MILLER RODRIGUES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de controle de documentos, Seção de Apoio ao suprimento, Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3944-** GILBERTO MACIEL DE JESUS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Passe Social, Seção de Passes, Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de

Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 3958-** SOLANGE PAAL, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 3959-** FABIANA ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 3916-** O (a) Senhor (a) **VALDIR PEREIRA ROQUE**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, do **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotado na **Secretaria de Cultura**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto o **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3917-** O (a) Senhor (a) **VALMIR PRASCIDELLI**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, lotado na **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3923-** O (a) Senhor (a) **DANIEL BARBOSA DE NOVAIS**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Patrimônio Imobiliário, Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Depto Consultivo do Patrimônio Imobiliário, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**,

da Divisão Regional 12, do Depto de Administração de Regionais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3942-** O (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA ROQUE**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Superintendência do Hospital Municipal Central Antônio Gíglia, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3945-** O (a) Senhor (a) **ALZIRA BERNARDINO DA SILVA LUZ**, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, o Serviço de Passe Social, Seção de Passes, Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 3922-** O (a) Senhor (a) **CINTIA DE SANTANA SOUZA**, RG Nº 23.912.385-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de atendimento e cadastro, Depto de Assistência Habitacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3926-** O (a) Senhor (a) **WILZA TEIXEIRA**, RG Nº 20.384.066-5, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3927-** O (a) Senhor (a) **REGINA LÚCIA DA SILVA**, RG

Nº 22.138.914-3, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3928-** O (a) Senhor (a) **KÁTIA APARECIDA TOMASZEWSKA DE SOUZA**, RG Nº 1.765.888, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3929-** O (a) Senhor (a) **SHIRLEY APARECIDA DERVINIS**, RG Nº 13.388.196-9, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3930-** O (a) Senhor (a) **PENHA DO C. O. CARDOSO**, RG Nº 30.647.609-5, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3931-** O (a) Senhor (a) **VALDIR DE SOUZA**, RG Nº 34.069.192-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Distribuição de Veículos Pesados, Seção de Transportes Pesados, Divisão de Distribuição tráfego pesado, do Depto de Transportes, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3932-** O (a) Senhor (a) **DAGMAR ALMEIDA BONETO GONÇALVES**, RG Nº 27.324.668-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Edificações, Seção de Alvenaria, Divisão de Manut. de Próprios Municipais, Depto de Manutenção e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3933-** O (a) Senhor (a) **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, RG Nº 30.057.511-7,

para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro de Fornecedores, Divisão de Controle e Execução de Licitações, no Depto Central de Licitações e Compras, lotado na **Secretaria de Administração**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3936-** O (a) Senhor (a) **MARIA GEANE CABRAL DE OLIVEIRA**, RG Nº 24.978.069-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Videoteca, Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Comunicação Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3938-** O (a) Senhor (a) **SIMONE DE CAMARGO**, RG Nº 20.341.617-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de controle de documentos, Seção de Apoio ao suprimento, Depto de Manutenção e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3939-** O (a) Senhor (a) **MARILENE APARECIDA LANZONI**, RG Nº 8.757.166-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA Santa Maria Goretti, do Depto de Atendimento Primário, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3940-** O (a) Senhor (a) **JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, RG Nº 40.031.979-2, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3941-** O (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, RG Nº 29.877.925-0, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado

na **Secretaria de Obras e Transportes**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3943-** O (a) Senhor (a) **ULISSES DE ANDRADE**, RG Nº 14.962.503, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Serviços Médicos Hospitalares, Depto de Serviços Clínicos, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3946-** O (a) Senhor (a) **RICARDO AMARAL DE MIRANDA**, RG Nº 34.354.301-1, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3947-** O (a) Senhor (a) **FÁBIO JUNIO FRANCISCO**, RG Nº 24.949.884-4, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3960-** o (a) Senhor (a) **AUDELMY ARISTIDES FERREIRA JUNIOR**, RG Nº 26.839.516-0, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3961-** o (a) Senhor (a) **ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO**, RG Nº 32.305.235-16, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **Designá-lo (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3962-** o (a) Senhor (a) **MARIA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA**, RG Nº 9.506.555-6, para exercer o cargo em

comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

**PORTARIA 3955-** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, os servidores:

**MARIA DE LOURDES BATISTA MELLO**, Chefe de Seção  
**MARIA JOSÉ PEREIRA MIRANDA**, Chefe de Seção  
**VAMILTON BATISTA DOS SANTOS**, Assistente de Secretário

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3956-** O (a) Senhor (a) **OSMAR CLEMENTINO RODRIGUES**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3957-** O (a) Senhor (a) **CLAUDEMIR GILBERTO RAMOS**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESSAR OS EFEITOS:

**PORTARIA 3954-** da designação do Sr. **RÔMULO FASANO FILHO**, publicada na portaria **2929/05** de 12 de Maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMMISSIONAR:

**PORTARIA 3952-** **COMMISSIONAR** junto ao **Fórum da Comarca de Osasco**, o (a) Senhor (a) **AUDRIN DIAS MARTINS**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

**PORTARIA 3948-** nos dias 06 e 07 de Outubro do ano em curso, a Sra. **DANIELA PACHECO ROTONDARO**, Psicóloga, devido a sua participação no **13º Encontro de Serviços - Escola de Psicologia do Estado de São**

**Paulo**, que se realizou em São José dos Campos-SP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3949-** no período de 28 a 30 de Novembro do ano em curso, a Sra. **MAGDA FERREIRA BATISTA PEDROSO**, Médica Sanitarista, para participar do **1º Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária**, em Guarapari - ES. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3950-** no período de 22 a 26 de Novembro do ano em curso, a Sra. **LILIAN YURIKO MAKITA**, Médica Ginecologista, para participar do **51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetria**, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3951-** no período de 11 a 15 de Novembro do ano em curso, o Sr. **DANIEL INOUE**, Médico Pneumologista, para participar do **10º Congresso Brasileiro de Sono**, a ser realizado em Curitiba-PR. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3913- CONSTITUIR COMISSÃO** para acompanhar, responsabilizando-se pela Coordenadoria do Programa de Apoio aos sistemas de Ensino para atendimento à educação de jovens e adultos fazendo escola, composta pelos seguintes membros:  
**IRANDI GOMES DA SILVA**, Chefe de Divisão da EJA  
**NELSI PINTO SAMPAIO**, Coordenadora Educacional da EJA,  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3953- CONSTITUIR** nos termos do artigo 39, VIII, nº 1, da Lei Municipal nº 2.544, de 10 de janeiro de 1992, a **SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OSASCO (CPL 2)**, composta pelos seguintes membros:

Presidente:  
**MARCELO SCALÃO**

Membros:  
**ROBERTO CHAVES SANCHES**  
**ELISABETH JOVELINA DIAS**  
**MARIANATALIARAMOS**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

**PORTARIA 3924-** e sem nenhum efeito a portaria Nº. **3034** de 25 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3925-** e sem nenhum efeito a portaria Nº. **2627** de 14 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria **3865** de 13 de Outubro do ano em curso, Leia-se: *Retroage seus efeitos a 08 de Setembro do ano em curso*, e não como foi publicado.

Na portaria **3900** de 20 de Outubro do ano em curso, Leia-se: *Retroage seus efeitos a 02 de Setembro do ano em curso*, e não como foi publicado.

Na portaria **3414** de 21 de Julho do ano em curso, Leia-se: *Assessor Técnico I*, e não como foi publicado.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de outubro 2005.

#### Edital da 4ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 02/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista	Até 04/11/2005	13:00 h	09º ao 15º
Plantonista			

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de outubro 2005

#### Edital da Décima Quinta Convocação de Candidatos CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003. Retificação

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, a candidata classificada no cargo e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	Até 04/11/2005	13:00 h	06 ao 08º 01º (Lista Especial)
Engenheiro Agrônomo	Até 04/11/2005	13:00 h	02º
Inspetor de Alunos	Até 04/11/2005	13:00 h	182º ao 214º
Oficial de Escola	Até 04/11/2005	13:00 h	234º ao 315º
Técnico de Artes Plásticas	Até 04/11/2005	13:00 h	11º ao 14º
Tecnólogo Construção Civil/ Movim. de Terra e Pavimentação de Terra	Até 04/11/2005	13:00 h	01º ao 03º

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Edital da 20ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 01/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Até 11/11/2005	13:00 h	511º ao 540º
Vigia	Até 11/11/2005	13:00 h	35º ao 44º

A jornada de trabalho para os cargos de **Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Técnico de Artes e Tecnólogo Construção Civil/Movimentação de Terra**, terá de 06 (seis) horas diárias e 30 horas semanais nos termos do **anexo I da Lei Complementar nº 130** de 19 de maio de 2005.

Os candidatos aos Cargos Públicos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º andar, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro 2005.

#### Edital da 3ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Anestesiista Plantonista	Até 11/11/2005	13:00 h	01º ao 12º
Médico Psiquiatra Plantonista	Até 11/11/2005	13:00 h	09º ao 12º
Médico Pediatra Plantonista	Até 11/11/2005	13:00 h	01º ao 31º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro 2005.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Depto de Administração de Recursos Humanos

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM MASCULINO E FEMININO.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, EMÍDIO DE SOUZA, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 3000/2005, faz saber que fará realizar no dia **6 de novembro de 2005**, no horário e local abaixo relacionados, a **Aferição de Altura e Testes de Aptidão Física - TAF** do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal – Masculino e Feminino.

#### RESULTADO DOS RECURSOS

Nome	Processo Nº
Situação	
Amadeu Roque Neto	019988/2005
Indeferido	
Antonio Carlos Gomes	020152/2005
Indeferido	
Ítalo de Lima Barbosa	020067/2005
Indeferido	
William de Lima Barbosa	020101/2005
Indeferido	

O candidato deverá observar as instruções abaixo, constantes do Edital de Abertura de inscrição, no capítulo III DAS ETAPAS:

- O candidato convocado para a Aferição de Altura e Testes de Aptidão Física – TAF - deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis) e munido de **Atestado Médico** nos moldes abaixo mencionado, emitido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova (inclusive), datado de 1º a 6 de novembro de 2005 (item 26.2. do Capítulo III – Das Etapas), que certifique especificamente estar apto para **esforço físico**, com antecedência mínima de 30 minutos ao início da prova, munido de um dos documentos de identificação, no original, Cédula de Identidade; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar; ou Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

- O atestado médico, conforme modelo, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.

- Não haverá repetição da execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenha prejudicado o seu desempenho.

- O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

- Se por razões decorrentes das condições climáticas, os Testes de Aptidão Física – TAF - forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

- Os Testes de Aptidão Física – TAF - consistirão de:

- Teste de Flexo-Extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa (Masculino) e Teste de Flexo-Extensão de cotovelos sobre o solo com apoio no banco (Feminino);
- Teste Abdominal (Masculino e Feminino);
- Teste de Corrida de 50 metros (Masculino e Feminino);
- Teste de Corrida de 12 minutos (Masculino e Feminino).

26.7. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o atestado médico, conforme modelo constante deste Edital;
- não realizar as atividades solicitadas nos Testes de Aptidão Física - TAF, segundo padrão estabelecido nas tabelas constantes do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2005.

- A **Aferição de Altura** exigida para o cargo será realizada no dia da aplicação dos Testes de Aptidão Física - TAF, sendo vedada a realização dos testes pelo candidato caso não atinja a altura mínima estabelecida de, no mínimo, **1,70m, se homem e 1,60m, se mulher**,

descaço(a).

MODELO DE ATESTADO MÉDICO  
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE  
ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

encontra-se **apto para realizar esforços físicos**, podendo participar dos Testes de Aptidão Física para o Concurso de Guarda Civil Municipal de Osasco.

Local e data

(máximo de 5 dias corridos de antecedência à data da prova – datado de 1º a 06 de novembro de 2005)

Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM

CONVOCAÇÃO

**DATA:** 06 de novembro de 2005

**LOCAL:** ESTÁDIO ELZO PITELLI  
RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI, 470  
VILA HOLANDA  
OSASCO SP

Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitano - Feminino

**Data - 06/11/2005**

**Turma - 001**

**nome**

**Horário - 08:00 h**

**documento**

ADELINA DE PAULA OLIVEIRA	324903480-SP
ADEMILDE FRANCA DE BRITO	24991980-1-SP
ADJANIRA NEVES	304217086-SP
ADRIANA APARECIDA TAVERNARI PERETTI	288767330-SP
ADRIANA BELISARIO DE SALES ESPINOSA	232429534-SP
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	308187039-SP
ADRIANA COLETTI	33424023-2-SP
ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA	268500940-SP
ADRIANA DE ARAUJO RIELLO LOPES	21948364-4-SP
ADRIANA DE FARIA PERES BARRETO	357503740-SP
ADRIANA DE SOUZA ANDRADES SANTOS	22031276X-SP
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	221357798-SP
ADRIANA DOS SANTOS CAMARU	29375298-9-SP
ADRIANA MARIA JORGE RODRIGUES	257357634-SP
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	241706385-SP
ADRIANA SANTOS DA SILVA	30407055-5-SP
ADRIANA TENORIO CAVALCANTE	224974245-PR
ALESSANDRA NASCIMENTO CABRAL	1670657-ES
ALESSANDRA VIEIRA LEO	32931953-X-SP
ALEXANDRA OLIVEIRA	263391024-SP
ALEXSANDRA VERCINSKAS DE RAMOS	226335768
ALINE DE SOUZA	273449667-SP
ALINE RODRIGUES DA SILVA	35500947-X-SP
ALINE RODRIGUES VIEIRA	35303496-4-SP
AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA	43835760-7-SP
AMANDA FERNANDES RIBEIRO	300526714-SP
AMANDA RODRIGUES SILVA SANTOS MURITALA	36662418-0-SP
ANA CLAUDIA BOLDORINI	280364660-SP
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	251437383-SP
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	452011978-SP
ANA LIGIA DIAS CORDEIRO	44458828-0-SP
ANA LUCIA DE ALMEIDA	44106937-X-SP
ANA PAULA FERREIRA	24333039-X-SP
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	297937601-SP
ANA PAULA MIZAE	30515658-5-SP
ANA PAULA ROCHA DE LIMA	333995508-SP
ANA PAULA SARJANI	28.393.290-9-SP
ANA PAULA SILVA MARTINS	23031266-4-SP
ANA PAULA RAMOS	28349725-7-SP

ANAJACAN HELENA BDZIKOL	453047178
ANALI CARLOS DOS SANTOS	34367905X-SP
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	280614202-SP
ANDREA NEPOMUCENO TORRES DA SILVA	34316782-7-SP
ANDREIA APARECIDA ALENCAR	297488715-SP
ANDREIA DE FATIMA MARQUES	28847392-9-SP
ANDREIA DONIZETI DE BARROS	24431957-1-SP
ANDRESA FABIANA CRUZ	421824244-SP
ANDRESSA CARINA DE FRANCA MORENO	28127202-5-SP
ANDRESSA MARIA DE LIMA CARDOSO	306225402-SP
ANGELA BRITO DA SILVA	27064748-X-SP
ANGELA MARIA VIEIRA LAURINDO	27683906-7-SP
ANTONIA MARIA BATISTA BEZERRA	20566961-X-SP
ARIANA SILVA DOS SANTOS	278319105-SP
ASSISELE VIEIRA PITERI DE ANDRADE	137331204-SP
AUDREY LOPES CORDEIRO	263600026-SP
BARBARA ALVES FERNANDES	334635172-SP
BARBARA KELLY DA SILVA	40627160-SP
BIBIANA PEREIRA BENEDICTO DE CARVALHO	247862939
CAMILA PIGNONATO	27368304
CAMILA RIBEIRO AGUIAR	34846479-4-SP
CAMILA VERONICA DE MELO	340583009-SP
CARLA DA SILVA GOMES	307775288-SP
CASSIA DE OLIVEIRA	41981925-3-SP
CASSIA REGINA BARBOSA	29190964-4-SP
CATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	43296972X-SP
CATIA GONCALVES DO PRADO	1287661408-BA
CELIA ALVES FEITOZA	30700959-2-SP
CIBELE ALESSANDRA TEIXEIRA MARTINS	26567341-0-SP

**Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitano - Feminino**

**Data - 06/11/2005**

**nome**

**Horário - 09:00 hTurma - 002**

**documento**

CIBELE APARECIDA OLIVIERA	22724027-3-SP
CINTHIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	26487210-1-SP
CINTIA APARECIDA SILVA PIRES	35510265-1-SP
CINTIA DA SILVA ALMEIDA	362121199-SP
CINTIA REGINA TAKAKI	24582695-6-SP
CLARINE DE OLIVEIRA GUIMARAES	389922675-SP
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	32879109X-SP
CLAUDIA ALVES HOLANDA	297466586-SP
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	281894516-SP
CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA	331912521-SP
CLAUDIA GISELENE DAMASCENO DE SOUZA	21896494-8-SP
CLAUDIA MENDES TORRES	27548877-9-SP
CLAUDIA PRAXEDES DOS SANTOS	28127061-2-SP
CLELIA REGINA RIBEIRO DIAS	22427174X-SP
CLENILCE DA SILVA	20.682.659-X-SP
CLEONICE JATOBA	20344310-X-SP
CRISTIANE DA COSTA CRUZ	30789796-5-SP
CRISTIANE DA SILVA BRAGA	35012194-1-SP
CRISTIANE FREITAS FERREIRA	235518414-SP
CRISTINA BARBOSA DA SILVA	341129367-SP
CRISTINA BATISTA VELOSO	33982889-4-SP
CYNTIA FERNANDA RIBEIRO BERTOLA	28196841X-SP
DAIANE CRISTINA MESSIAS	4279963142-SP
DALETE CAMPOS PRATIS	219564425-SP
DAMARIS SILVA DE ARAUJO	33729124X-SP
DANIELA APARECIDA DE FRANCA SANTOS	402548164-SP
DANIELA GIARLETTI BEDONI	342790146
DANIELA M. DA SILVA	322177650-SP
DANIELE COLARES EUGENIO	8502445-MG
DANIELLE MOREIRA DA SILVA	4170360306
DANILA FERNANDA DA SILVA	28543584-X-SP
DANUSA DE MORAIS CORREIA	30313695-9-SP
DEBORA DE SOUZA CANCESSU	32979554-5-SP
DELIA GONCALVES DOS SANTOS	404779980-SP
DELIELE SIMAO PIRES	34136824-6-SP
DENISE APARECIDA DOS SANTOS	28118945-6-SP
DENIZE PASQUALINO	37829696-6-SP
DULCINEIA DA SILVA GUIMARAES	24410818-3-SP
EDILANE FERREIRA AMORIM	38661984-0-SP
EDJANE DIAS DE LIMA	40469356-8-SP

EDNA APARECIDA SOARES DA ROCHA	39636195-X-SP
EDNA HOLANDA DOS SANTOS	205680264-SP
EDNEIA RIBEIRO DA SILVA	32943736-7-SP
EDNEUZA ANDRE DE OLIVEIRA	29718867-7-SP
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	301175500-SP
ELAINE CRISTINA PIMENTEL DE CARVALHO	24978102-5-SP
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	30514160-0-SP
ELAINE FERREIRA ALQUIMIM	41423263-X-SP
ELAINE ISABEL CIPOLETA	33799061-X-SP
ELAINE MARIA DA NATIVIDADE	27821603-1-SP
ELAINE NUNES KAMAKURA	40416857-7-SP
ELIANE DA SILVA TELES	27583852-3-SP
ELIENE SANTOS SALES	40807805-4-SP
ELISA BEATRIZ MAGALHAES	M9104261-MG
ELISA REGINA ARAUJO OLIVEIRA	1007440600-BA
ELISABETE FERMINA MENDES DOS SANTOS	433659245-SP
ELISABETE FRANCISCA EMILIANO	404780532-SP
ELISABETH LIMONI RODRIGUES DA SILVA	3077616530-SP
ELISANGELA ALVES DE AMORIM	328258386-SP
ELISANGELA LINS DE PONTES	376007801-SP
ELISANGELA PEREIRA ROCHA	301176826-SP
ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO	325966539-SP
ELIZA HALL FERREIRA	2268694004-SP
ELIZANDRA GUEDES DA SILVA	29784518-4-SP
ELIZETE SALES DE CARVALHO	305453129-SP
EMANUELA OLIVEIRA COSTA	41689852X-SP
EMILIA VIANA DO NASCIMENTO	37012653-SS
ERICA FIRMINO ROSSIN	42781203-3-SP

**Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitana - Feminino**

Data - 06/11/2005	Horário - 10:00 h Turma - 003
nome	documento
ERICA SANTOS DA SILVA	305452551-SP
ERICA SILVA SANTOS	230010738-SP
ERICELIA FERREIRA DE CARVALHO	36302448-7-SP
ERIKA ESTEVAM DA SILVA	343536651
ERIKA FIGUEIREDO	263433523-SP
EUCLICIANE RABELO INOJOSA	392008531-SP
EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO	348990315-SP
FABIANA DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	339734644-SP
FABIANA LOPEZ	25718409-0-SP
FABIANA MARIA DA SILVA RIBEIRO	294149983-SP
FABIANA RANIERI SILVA PEREIRA LIMA	268394210-SP
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	34912723-2-SP
FATIMA REGINA POLLE CABRAL	27150416X-SP
FERNANDA DA SILVA ASSIS	41589201-6-SP
FERNANDA DE LIMA MANOEL SILVA	418330840-SP
FERNANDA FIDELIS DE FIGUEIREDO	326745312-SP
FERNANDA MORENO DA SILVA	28300030-2-SP
FERNANDA SANTOS DA SILVA	301522042-SP
FERNANDA SOUZA DA SILVA	33059284-1-SP
FERNANDA SUTTI LOPES MORENO	29439864-8-SP
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	334050443-SP
FLAVIA CARDOSO DE CRESCI	43318402-4-SP
FLAVIA DE PAULI TAVARES	24.580.705-6.-SP
FLAVIA DO ESPIRITO SANTO	306072439
FLAVIA GONCALVES DA SILVA	441834917-SP
FLAVIA REGINA TERRA	21557933-1-SP
FLORIDES FERREIRA FRANCISCO	283423298-SP
FRANCISCA DO ROSARIO CARVALHO	293478351-SP
GABRIELA CARDOSO SIMON	344175352-SP
GIANE APARECIDA XAVIER	29570845-1-SP
GILMARA PAZ DA SILVA	425570022-SP
GILVANEIDE AMELIA DE OLIVEIRA	37051985-1-SP
GISELE BARBOSA SANTOS	30058035-6-SP
GISELE MIRANDA DE LIMA	43134974-5-SP
GISELE RODRIGUES DE SOUSA	41632292X-SP
GISELI BRAGA	343548173-SP
GISELLE ANCELMO DOS SANTOS	24612421-0-SP
GISELLE BEZUOLI VITAL	275963536-SP
GISELLE MILENA DE LIMA BATISTA	294786223
GISLENE BARROS SILVA	32302598-5-SP
GISLENE DE JESUS ARAUJO	345725347-SP

GISSELE DE OLIVEIRA ENOMOTO	2595701-PA
GLAUCIA DIAS SALINEIRO	30536007-3-SP
GREICE APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	289573762-SP
HELAINÉ APARECIDA VASSOLER	35305987-0-SP
HELEN CRISTINA DAS NEVES GONCALVES ROBE	2957415405
HELENICE BATISTA COSTA	429880601-SP
HELOISA MARGARETE DE ARAUJO SOBRINHO	232742820-SP
IARA VASCONCELOS FRANCISCO	442129373-SP
INDIRA PARAGUA DE MORAES	430010734-SP
INGRID ROSSOW VIDAL	22568951-SP
IRANI FRANCA DA SILVA	21896370-SP
IRENAIDE CONCEICAO	25778774-4-SP
IRENE LUCIA DE SOUZA	333687310-SP
ISIS DE ANDRADE SOUZA	416431008-SP
IVANIA PEREIRA DE MIRANDA	1976763-PI
IVONETE ALMEIDA APOLINARIO PEREIRA	232689039-SP
JACIENE SALVADOR DA SILVA	36866854X-SP
JACK CINARA MATOS MARQUES	347379047-SP
JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	279784387-SP
JACQUELINE LOPES DE LIMA	33543624-9-SP
JANAINA DE CASTRO SANTOS	300576389
JANAINA MARIA DE CARVALHO	329724587-SP
JANEIDE SOUZA ALCANTARA	25044622-4-SP
JANICLE MARIA DA SILVA	0911953302-BA
JANY TEREZA SANTOS	265345388-SP
JAQUELINE BEZERRA DE SOUZA	427151296-SP
JAQUELINE RODRIGUES TAGUCHI	35154930-4-SP

Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitana - Feminino

Data - 06/11/2005	Horário - 11:00 h Turma - 004
nome	documento
JEAN CLARA DE SOUZA GODINHO	232644305-SP
JOANA DARC LEMOS DE SOUZA	2675066-PA
JOCIMARA SANTANA SOUSA	05182067-69-BA
JOCINALVA DOS SANTOS VALENTIM	29906544-3-SP
JOSIANE DE SOUSA NACIMENTO	2261581
JULIA BARROS COSTA MIKOLA	290097782-SP
JULIA MANUEL	295163896-SP
JULIANA BATISTA CHAGAS	295769439-SP
JULIANA MOSSOLINO REICHERT	33790194-6-SP
JULIANA SANCHES LACERDA	29241366X-SP
KARINA ALMEIDA MORAES	277298295-SP
KARINA BRAITH FERREIRA	441134968
KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO	346598011-SP
KARINE FERREIRA	32099339-5-SP
KATIA APARECIDA FRANCA TOTH	35049860-X-SP
KATIA CONCEICAO DE SOUZA	298851416-SP
KATIA GENI DA SILVA	19540518-SP
KATIA SOUZA GIL DA SILVA	24148805-9-SP
KEILA CRISTINE DA SILVA	28445805-3-SP
KEILLA MARISA PONTES	23909567-04-SP
KELLEN TRINDADE DE SOUZA	34210223-0-SP
KELY CRISTINA APOLINARIO DE ALMEIDA	26106139-2-SP
KELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27035857-2-SP
LAURA VIVIANE FERREIRA SOARES	291494559-SP
LAYSE MATOS MONTEIRO	33687189-2-SP
LEIA DE SOUSA RIOS	307764904-SP
LEILA LUCIANE SILVA NEVES	256989515-SP
LEINA LOURENCO FERREIRA	42104073-7-SP
LETICIA GONCALVES DA SILVA	32574631X-SP
LIDIANE DE ARAUJO SILVA	32502264-1-SP
LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	32605355-4-SP
LILIAM CRISTINA DE SOUZA ROMAO	41570689-0-SP
LILIAN GODOI	304699196-SP
LILIANE CRISTINA FRANCO	287790514-SP
LILIANE SUSANA NOGUEIRA QUINONES LOPEZ	293807073-SP
LILLIAN SANTOS	43110483-9-SP
LILYA ANY LEAL COSTA	296717873-SP
LINDALVA COSTA PACHECO	20727020-SP
LIVIA TOLEDO REBELO	436152605-SP
LUCELIA CHAVES	243349191-SP
LUCI MARCIA COSTA	26612815-4-SP
LUCIANA APARECIDA ALVES	33174527-6-SP

LUCIANA DE ANDRADE	36364403-9-SP
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES ROCHA	30203383X-SP
LUCIANA GOMES DA CONCEICAO	28.051.378-1-SP
LUCIANA SOARES DE MORAIS SILVA	253331201
LUCIANA ZAMORA VASQUEZ	330817425-SP
LUCIANE CRISTINE PEREIRA LEITE	32417053-1-SP
LUCIANE DA SILVA BANDEIRA	413703599-SP
LUCIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	278317881-SP
LUCIANE LUCIANETI DE OLIVEIRA	29516250-8-SP
LUCIANE REGINA DE LACERDA	292394445-SP
LUCIMARA SOUZA DE ARAUJO	300581191
LUCINEIA CRISTINA BRANDAO HIROSE	32008326-3-SP
LUCINEIA SOUZA GONCALVES	288349386-SP
LUISA LIRA DE SALES	335249598-CE
LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES	234667291-SP
MAISA DE FATIMA SANTOS	34412998-6-SP
MARCELA FOGARE MEIRA	295156764-SP
MARCIA CRISTINA ALVES	305083867-SP
MARCIA DA SILVA ALVES	24379194X
MARCIA MOREIRA GUSMAO	27250162-1-SP
MARCIA PENNAFIEL GUEDES	227242154-SP
MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	22910027-2-SP
MARIA CLARA OLHIER BRITO	236528361-SP
MARIA CLAUDIA MAKAREC	29652933-3-SP
MARIA CLAUDIA RAMOS COSTA	274503232-SP
MARIA JOSE DA COSTA RODRIGUES SANTANA	201945630-SP

Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitano - Feminino

Data - 06/11/2005

nome

MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA
MARIA NATALIA PINHEIRO
MARIA NILZA CAJE ARAUJO FERREIRA
MARIANA DIVINO SILVA
MARIANA GOMES GOULART
MARIANA SOUTO SOUSA
MARINELIA DE SOUZA SILVA
MARIZA FABIANA SOBRINHO GOMES
MARTA CRISTINA QUINTILHANO
MARTA DE ALENCAR
MAURICEA DA SILVA TABORDA
MEIRE BRITO DA SILVA
MELICIA DOMINGOS CORREIA
MICHELE CASSEMIRO ARONI
MICHELE DE OLIVEIRA MENEZES
MICHELLE LEITE VILELA OLIVEIRA
MIRIAM TACIANO SANTOS
MIRIAN LEMES SILVA
MIRTES ALVES DE OLIVEIRA
MONICA ARLETE DE SOUZA
MONICA PIRES QUIRINO DE SA
NATALI FRANCO BREGANTIM
NILCIA DOS SANTOS MOREIRA
NILZA SOUZA ALVES
NOEMIA TENORIA DA SILVA CASTRO
OSIELIA ROCHA DE OLIVEIRA
OSSANA SILVEIRA DOS SANTOS
PARICIA FIDELIS FERREIRA ROSA
PATRICIA ALVES GOMES
PATRICIA DA SILVA MENDES
PATRICIA DE PAULA SANTOS DA SILVA
PATRICIA DE SOUZA CANCISSU
PATRICIA GONCALVES LERYA
PATRICIA MADRIS SANTOS
PATRICIA MARIA LITSCHAUER GANZAROLI
PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO
PAULA BUENO DE CAMARGO VENTORIM
PAULA CRISTINA ALMEIDA ROVERI
PRISCILA MARIA CARDOSO
PRISCILLA FERNANDA SILVA E SILVA
RAQUEL FELICIANO DA SILVA
RAQUEL PAZIN SILVEIRA LEITE
RAQUEL PONTES GONCALVES

Horário - 12:00 h Turma - 005

documento

228618940-SP
41093549-9-SP
284907509-SP
334132964-SP
419565085-SP
326420058-SP
394957313
062311534-2-SP
24576581-5-SP
303082677-SP
2703831605
33766210-1-SP
33565475-7-SP
30777369-3-SP
29217873-6-SP
26725695-4-SP
30813089-3-SP
200776356-SP
41846594-0-SP
258443157-SP
7121872-PE
29124676-SP
30785715-3-SP
203087070-SP
257348621-SP
M9332536-MG
300577461-SP
25.732.793-9-SP
27.222.884-9-SP
27965367-0-SP
40065767-3-SP
32979555-7-SP
33361620-2-SP
212206503-SP
23855205-6-SP
323012887-SP
26.171.726-1-SP
354167947-SP
351774762-SP
34681969-6-SP
29436487-0-SP
27722299-0-SP
30115671-2-SP

RAQUEL VALERIO DE SOUSA	32519940-1-SP
REGIANE TEIXEIRA DE LIMA FREITAS	22947399-4-SP
RENATA DE ALQUINO	33497961-4-SP
RENATA MARQUES CIRQUEIRA	25605749-7-SP
RENATA MOREIRA DA SILVA	320136061-SP
RENATA OLIVA DE FREITAS	301170022-SP
RENATA ROSOSTOLATO ODONE	282203539-SP
RITA APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO SAL	23582710-1-SP
RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS	300305710-SP
RITA QUITERIA DINIZ NETA	34611144-4-SP
ROBERTA LOURES DOS SANTOS	415668694-SP
ROSANA ALVES DA SILVA FAGUNDES	212854653-SP
ROSANA LOPES MACHADO	295177548
ROSANA MARIA LEAO GOMES	32408122-4-SP
ROSANA NOVAES DA SILVA	23847091-X-SP
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	27439130-2-SP
ROSANA PINTO DAS CHAGAS	258743979-SP
ROSANA POVEDANO	229013715
ROSANGELA SALES DE ALENCAR	21108516-SP
ROSANGELE CHRISTINA GOMES LUPIANES	197245729-SP
ROSECLAY PRADO SCORCI	4395815-GO
ROSELI DA ROCHA SILVA MARTINS NOVAES	32.635.409-8-SP
ROSELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	28887531-SP
ROSILEIA POLICARPO DE BRITO	248765243-SP
ROSILENE ALVES TEIXEIRA	25107898-X-SP

Cargo - A02 Guarda Civil Metropolitano - Feminino

Data - 06/11/2005

nome

ROSILENE AMORIM DE LIMA
ROSILENE JUDITE DA SILVA LIMA
ROSIMEIRE BRANDAO DA SILVA
SABATA DOS SANTOS FRANCA
SABRINA DE PAIVA VIEIRA LEAO
SANDRA PATRICIA SANTOS FERREIRA
SANDRA REGINA DE CARVALHO
SANDRA REGINA MARTIN
SANDRA REGINA RIBEIRO SOARES
SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA
SARA DE SOUZA DOMINGOS
SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO
SHEILA CRISTINA FRANCISCO DE SOUZA
SHEILA DE FATIMA CLEMENTE
SHEILA FERNANDA DA SILVA
SHIRLEY ROCHA FORTUNA
SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS SOUZA
SIDRONIA CAVALCANTE FERREIRA
SILVANA TAVARES DA CRUZ
SILVIA HELENA RUFINO
SILVIA MENEZES DE OLIVEIRA OZORIO
SILVINEIA FERNANDES DOS SANTOS
SIMONE ALVES RIBEIRO
SIMONE BARBOSA DA SILVA
SIMONE NUNES DA SILVA
SIMONE TOLEDO AMARO DA SILVA
SIMONIA FRANCISCA DE JESUS
SOLANGE DA SILVA SANTOS
SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
SOLANGE SIMOES ESTRELA
SUE ELLEN FERNANDA SANTOS DA SILVA
SUELI PRUDENCIO DA SILVA
SYNTHIA CLEI MARQUES GOMES
TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS
TANIA CRISTINA DOS SANTOS
TANIA REGINA DO CARMO ANTONIO
TATIANA BARBARA ARAUJO COSTA
TATIANA DE SOUZA GOMES
TATIANA FERREIRA
TATIANA LORUSSO
TATIANA MAGLIO
TATIANA TABADA AVELAR
TATIANE ALVES SUARES
TERESA DE JESUS SOUSA

Horário - 13:00 h Turma - 006

documento

20971478-SP
346594492
275273532-SP
309487420-SP
281280083-SP
583881-9-MB
32492014-3-SP
258098545-SP
198894697-SP
198887590-SP
439469752-SP
34679565-5-SP
34353690-0-SP
275524267-SP
32104991-3-SP
332407482-SP
32972815-5-SP
36779341-SP
34490191-9-SP
24152149-X-SP
265968410-SP
37274666-4-SP
340583599-SP
27846054-9-SP
234354148-SP
19230930-4-SP
265603675-SP
35649729X-SP
303081983-SP
26.493.781-8-SP
40065718-1-SP
32778262-6-SP
388559202-SP
231290032-SP
28113633-6-SP
237952336-SP
27256157-5-SP
32565637-X-SP
3235995-SC
328195327-SP
206805524
329396535
302888366-SP
325538190-SP

TERESINHA CATOLE	29241074-8-SP
THAIS TEONILA VIEIRA DOS SANTOS	323026411-SP
THAYNA DEUZAMAR NEZEIRO	415863508-SP
VALDIRENE DE LIMA SILVA	32979582X-SP
VALERIA LUCIANE GOBBO	325054046-SP
VALESKA PEREIRA ROCHA	37922699-6-SP
VALQUIRIA GUIDAO MACEDO	249782613-SP
VANEIDE DOS SANTOS PEDRO	300575002-SP
VANESSA ALVES DE AMORIM	308764110
VANESSA ALVES FRAGOZO	45368419-1-SP
VANESSA ARAUJO LOPES	275213237-SP
VANESSA AUGUSTA OLIVEIRA	42358435-2-SP
VANESSA CRISTINA TIMOTHEO	331225141-SP
VANESSA MORETI	24152143-9-SP
VANESSA PEREIRA RIBAS	43590983-6-SP
VERONICA BERTAGNA	335815054-SP
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	35565663-2-SP
VIVIANE APARECIDA PEREIRA	41919035.1-SP
VIVIANE CARDOSO	276834768-SP
VIVIANE DE JESUS ARAUJO	441199483-SP
VIVIANE DE OLIVEIRA	282302062-SP
VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	24379269
WANESSA PRISCILA DE CAMARGO	334586148-SP
WELME ALVES MARIA	357696335-SP

Cargo - A01 Guarda Civil Metropolitano - Masculino

Data - 06/11/2005

Horário - 14:30 h Turma - 007

nome	documento
ADELICIO APARECIDO CADEU	33911470-8-SP
ADEMIR DONIZETE BORGES	21323239-X-SP
ADEMIR SAMPAIO ROCHA	22.878.714-2-SP
ADEMIR TOLENTINO DE SANTANA	2189431006-SP
ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	40691896X-SP
ADJAMILSON MATIAS DOS SANTOS	223324796-SP
ADONIAS RAFAEL DE LIRA JUNIOR	35458134-X-SP
ADRIANO AMARO	325709634-SP
ADRIANO DA SILVA PAULAUSKAS	28020198-9-SP
AILTON GERALDI	385277003-SP
AILTON PEREIRA DOS SANTOS	20272832-SP
ALBERTO BERNARDINO	32797730-SP
ALDAIR MORAIS DE ALMEIDA	8291975-PR
ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS	229897228-SP
ALESSANDRO WATANABE	326420046-SP
ALEX DA SILVA COUTINHO	20866402-6-SP
ALEX DE CARVALHO COSTA	25389284-3-SP
ALEX RAMOS DE ALMEIDA	256054903-SP
ALEX REESE	263715188-SP
ALEX SANDRO ANTAS	296847136-SP
ALEX SANDRO DE SOUSA	30798705X-SP
ALEXANDRE CRUZ IRMAO	332853937-SP
ALEXANDRE ROQUE RAZORI	342431274-SP
ALEXANDRE SCHULTZ RAMOS	19315122-4-SP
ALMIR DA SILVA VIANA	33072955-X-SP
ANDERSON KOWALES DE OLIVEIRA	261168484-SP
ANDERSON MARIANO	297100798-SP
ANDERSON ROZ DA SILVA	283208569-SP
ANDRE LUIS FALASCA	208685212-SP
ANDRE LUIS GUEDES	25639477-5-SP
ANDRE OLIVEIRA DE MORAIS	30117677-2-SP
ANIBERTO BARRETO DA SILVA FILHO	6543027-PE
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA REIS	370659776-BA
ANTONIO MARCELO BONIFACIO PEREIRA	19502327-SP
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS VILELA	208576575-SP
ANTONIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	41558498-X-SP
APARECIDO APOLINARIO GOMES	18325638-SP
ARAO DO NASCIMENTO	22245648-6-SP
AURISMAR DA SILVA AMARAL	324856143-SP
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	19709935-SP
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	2491658-DF
CARLOS GUSTAVO CAVALCANTE JUNIOR	264528955-SP
CLAUDILEI DA SILVA	15519343-0-SP
CLAUDIO CLOVIS DA SILVA	2522488-PB
CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA	22177288-1-SP

CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA	416473209-SP
COIMBRA JOAQUIM DA SILVA	228560007-SP
CRISTIAN LEANDRO SOARES	42273475-5-SP
CRISTIANO ROBERTO FERREIRA	453748934-SP
CRISTIANO SOARES DE CARVALHO	300979770-SP
DANIEL ALVES DE PAULA CONCEICAO	297263717-SP
DANIEL DE SOUZA RODRIGUES	28293342-6-SP
DANIEL VALENTIM DE ARAUJO	22464704-0-SP
DANILO FERREIRA	422119611-SP
DELVANY MASCARENHAS AZEVEDO	28723603-1-SP
DENILTO AMORIM SILVA	263434151-SP
DENIS SOUZA PEREIRA	402614720-SP
DENIS TEIXEIRA FREITAS	336516368-SP
DIEGO DE SOUZA PINHO	292372590-SP
DONIZETE DE JESUS VILLA ELIAS	26180672-5-SP
DOUGLAS DA SILVA	25692874-5-SP
DOUGLAS DE SALLES PEREIRA	35257100-7-SP
DOUGLAS DENIS SAKATAUSKAS	29777991-SP
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	337285445-SP
EDERSON DA CRUZ	307935644-SP
EDGAR BERTHOLDO SANTA DE OLIVEIRA	424945769-SP
EDGAR DE FIGUEIREDO FERREIRA	28651103-4-SP
EDGAR MENDES MERIZIO	34202218-0-SP
EDGAR NAGY	249779730-SP
EDICARLOS DOS SANTOS SILVA	29249029X-SP
EDILSON DIAS DE SOUZA	328710441-SP
EDIMAR SOARES GOMES	271362923-SP

Cargo - A01 Guarda Civil Metropolitano - Masculino

Data - 06/11/2005

Horário - 15:30 h Turma - 008

nome	documento
EDINIS ANTONIO FERREIRA	355744570-SP
EDMILSON CARVALHO DE SANTANA	33152563X-SP
EDSON PIRES DOS SANTOS JUNIOR	32607201-9-SP
EDUARDO AVILA DOS SANTOS	296481634-SP
EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO	292397781-SP
EDVALDO SARTORI	274545573-SP
ELIEBERTI GOMES	26745732-7-SP
ELIOMAR DOS SANTOS LEITE	28487885-6-SP
ELISEU APARECIDO JOAQUIM JUNIOR	281958671-SP
ELSIMAR LUIS DA CONCEICAO	24954047-2-SP
ELVIS FRANCISCO CIPOLETA	33799050-5-SP
EMERSON DIAS DE JESUS	200759292-SP
ERASMO CARLOS ERETIDES	289778323-SP
ERLI DOS REIS MACIEL	323985452-SP
EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	29889752-0-SP
EVERTON DE CAMARGO ROMANIN	35172465-5-SP
FABIANO CORREA	30509463-4-SP
FABIANO DA CRUZ PEREIRA	278594086-SP
FABIO ALVES DOS SANTOS	223767232-SP
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	34167351-1-SP
FABIO PEREIRA DA SILVA	24937114-5-SP
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	279292144-SP
FABIO SAMPAIO	308606589-SP
FAGNER SILVA MARINHO	337908229-SP
FAUSTO PATERNOSTER BATISTA DE LIMA	13481947-MG
FERNANDO GOMES ROSA	244127086
FERNANDO JOSE PEREIRA	22947422-6-SP
FERNANDO LUIZ DA SILVA	327036345-SP
FERNANDO PEDRO BUENO DE SOUZA	25906516-X-SP
FLAVIO FRAGOSO GOMES	327481572-SP
FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ	8248449-MG
FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	42188921-4-SP
FRANCISMAR LOPES FELIX	2804408-PB
GERSON DE SOUZA DOMINGOS	30509161X-SP
GILBERTO CORREA LEMES	22134905-4-SP
GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	22822407X-SP
GILDO JOSE DA SILVA	33247472-0-SP
GIULIANO OLIVEIRA SILVA	224665066-SP
GUSTAVO BORUCHOSAS	205390596-SP
GUSTAVO COSTA BRASIL	6052117063-RS
IRANI JOSE DE LIMA	53285538PR-PR
IRINEI MARTINS DA COSTA	34556220-3-SP

IVAN SOUZA DANTAS	21835463-SP
JAIR SOARES DE OLIVEIRA	36968848-X-SP
JAIRO CHRISTIAN DA SILVA	1972899-AL
JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA	26623945/6-SP
JERRY WILLIAM SILVA MATOS	1258937280-BA
JOAO PAULO DA SILVA REIS	42181017-8-SP
JOAO ROBERTO MUNHOZ	220820697-SP
JOBE JORGE DE JESUS	377647408-SP
JOCEMAR SUZIN	393590811-SP
JONAS DE FREITAS	270358869-SP
JORGE FELIX RAMOS	348993493
JORGE FERNANDO GALAVOTTI FILHO	351610960-SP
JORGE RODOLPHO MISTIERI	41470983-4-SP
JOSAFÁ MATHIAS DE SOUZA	239789441-SP
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	189255705-SP
JOSE DELSON VIEIRA PINTO	231630554-SP
JOSE ERNANE MARCELINO DA SILVA	328714161-SP
JOSE MARCOS DOS SANTOS	286057712-SP
JOSE WELLINGTON DOS ANJOS	228781255-SP
JOSEMAR IVAN ARAUJO	30573122-1-SP
JOSIMAR NUNES	263157817-SP
JOSUE COSTA DA SILVA	41703923-2-SP
LAERCIO HALL	22686911-8-SP
LAZARO DOS SANTOS BISPO	278366156-SP
LEANDRO VITURINO DA SILVA	34337907-7-SP
LEONARDO RODRIGO JUSTINO	25362293-1-SP
LEONILDO CORREA DA SILVA	355700232-SP
LINDOMAR DA COSTA GONZAGA	22536996-5-SP
LUCIANO DE OLIVEIRA BAPTISTA	229105658-SP
LUCIANO FERREIRA DE BARROS	29916276-X-SP

Cargo - A01 Guarda Civil Metropolitano - Masculino

<b>Data - 06/11/2005</b>	<b>Horário - 16:30 h Turma - 009</b>
<i>nome</i>	<i>documento</i>
LUCIANO MANENTI SANTOS	25080429-3-SP
LUCIANO MARTINS BATISTA	22828106-4-SP
LUZY CLECIO OLIVEIRA SILVA	30201011-7-SP
MAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	25550293-X-SP
MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO SANTOS	334648312-SP
MANOEL PAULO DE AMORIM	35568810-4-SP
MARCELO ALCANTARA DOREA	29516699X-SP
MARCELO COELHO BARBOSA	219559764-SP
MARCELO FONSECA DE QUEIROZ	194324205-SP
MARCELO GUANABARA GOMES	219680127-SP
MARCELO RAMOS	23273508-6-SP
MARCELUS EDUARDUS DE SOUZA	24611063-6-SP
MARCIO ALBA PEREZ	33192151-SP
MARCIO BARONI	32918698-X-SP
MARCIO EDUARDO MESSIAS	284439459-SP
MARCIO HENRIQUE ARRUDA DE CASTRO	26255593-1-SP
MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES	45301738-1-SP
MARCIO LOPES DA SILVA	30457928-2-SP
MARCIO NEVES DOS SANTOS	25753087-3-SP
MARCIO PEREIRA SANTOS	21856370X-SP
MARCO ANTONIO DANTAS FILHO	302876637-SP
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI	1960754207
MARCO ANTONIO TERUEL AUGUSTO	20706947-5-SP
MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA BARBOSA	459334244-SP
MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	294184934-SP
MARCOS FERREIRA MARQUES	41267290-X-SP
MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	323031122-SP
MARCOS JUSTINO DOS SANTOS	37028451-3-SP
MARCOS ROCA	32731373-0-SP
MARCOS SOUZA SANTOS	288468168
MARCOS TOMAZ DA SILVA	34712621-2-SP
MARIVALDO DE LIMA ALVES	34784702-X-SP
MATEUS PARAGUACU MARINHO	26296670-0-SP
MAUCIR OSTI	278106432-SP
MAURICIO NUNES CARVALHO	304875697-SP
MAURO DE PAULA SANTOS	208569601-SP
MAXSUEL PEREIRA	303997965-SP
MELQUIADES NASCIMENTO DIAS	345748189-SP
MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA	34117963-2-SP

MESSIAS SANTOS DA SILVA	225214349-SP
MILTON DIAS DOS SANTOS	32014407-0-SP
MOAB LUIZ DA COSTA	29637641-3-SP
MOISES TORRES DOS SANTOS	28511520-0-SP
NELSON ANTUNES GOMES	20453686-8-SP
NEY ALVES DOS SANTOS	256058660-SP
ORLANDO BORIS ALBA VALVERDE	45935490-5-SP
PATRYCK LEANDRO LEITE DA SILVA	41402596-9-SP
PAULO CELSO DE ARAUJO	23489042-3-SP
PAULO HENRIQUE MACHADO	29149737-8-SP
PAULO MARTINELLI AMORIM	18499883-9-SP
PAULO ROBERTO ALVES DE MACEDO	237598760-SP
PEDRO LUIS SANTOS BARBOSA	19645693-9-SP
RAFAEL CORREA PAGY	44237972-9-SP
RAFAEL GIMENES TELES	28047391-6-SP
RAFAEL MODESTO DA SILVA	32884242-4-SP
RAFAEL MORAES DA SILVA	339347417-SP
RAFAEL MOREIRA CARVALHO DA SILVA	43457720-0-SP
RAFAEL SENO CHAVES	20195188-5-SP
RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	37629945-9-SP
RAIMUNDO RAPHAEL DA SILVA HIGINO	42591891-9-SP
REGINALDO MARIANO DA CONCEICAO	22245867-7-SP
RENAN ROCHA FERREIRA	30509994-2-SP
RENATO DE MORAES FERREIRA	32015868-8-SP
RENATO LEITE DEBIA	29842736-9-SP
RENATO SOARES DOS REIS	33538942-9-SP
RICARDO ALVES PEREIRA	32960229-9-SP
RICARDO BELARMINO DE ABREU	229994441-SP
RICARDO DOS SANTOS GASPARI	241422759-SP
RICARDO OLIVEIRA FRANCA	27040609-8-SP
RILDO TEIXEIRA DE LIMA	229483240-SP
ROBERTO GONCALVES DE LIMA	21516634-6-SP
ROBERTO VICENTINO JERONYMO	258694749-SP

Cargo - A01 Guarda Civil Metropolitano - Masculino

<b>Data - 06/11/2005</b>	<b>Horário - 17:30 h Turma - 010</b>
<i>nome</i>	<i>documento</i>
ROBERVALDO FERREIRA SANTOS	241141680-SP
ROBINSON ALVES ROLIM	272864341-SP
ROBINSON BONFIM GUIMARAES	257208975-SP
ROBSON AMORIM STEAGALL	207940022
ROBSON BATISTA SANTANA	28854139-SP
ROBSON JOSE CORREA SILVA	306398333-SP
ROBSON PEDRAGA	337709087-SP
RODRIGO ARAUJO VALENCIO	327824293-SP
RODRIGO BARBOSA DE SOUSA	24711348-7-SP
RODRIGO DE BRITO OLIVEIRA	327597665-SP
RODRIGO DOMINGUES RIBEIRO	442304146-SP
RODRIGO GROSSI	288349891-SP
RODRIGO HAUY	29755588-1-SP
RODRIGO PRADOS DE LIMA	412949970-SP
RODRIGO SANSINI TERRA	405605298-SP
RODRIGO ZANIRATO	28490627-X-SP
ROGERIO BASTOS OLIVEIRA	411564584-SP
ROGERIO BERNARDINO PINHEIRO	29889048-SP
ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO	327074735-SP
ROGERIO DE SOUSA ROCHA	354549157-SP
ROGERIO SILVA DE MORAES	234890769-SP
ROGERIO TAMURA KETELHUT	279354708-SP
RONALDO CESAR SEGARRO DE PAULA	229477513-SP
RONALDO GOMES DE ARAUJO	32938148-9-SP
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35746007-8-SP
RUDOLF CARLOS AUGUSTO VILLELA	30516630-SP
RUI ALBERICO FILHO	29100953-0-SP
SALOMAO SOUZA TEIXEIRA	37526726-8-SP
SAMUEL IVO DE LIMA QUEIROZ	30875447-5-SP
SANDRO APARECIDO DA SILVA	250235158-SP
SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	21763641X-SP
SAULO CARNEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	429263661-SP
SAULO GREGORIO DE SOUZA	6674916-PE
SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA FIGUEREDO	28556559X-SP
SERGIO CICERO DE OLIVEIRA	241342508-SP
SERGIO DA SILVA	17306793-1-SP

SERGIO DOS PASSOS BONFIM	344961758-SP
SERGIO PONTES HOLLER	21736731-8-SP
SILAS BATISTA MARIOLA	255268099-SP
SILVINEI FERNANDES DOS SANTOS	35551621-4-SP
SILVIO CESAR ROSA	24379513-0-SP
SILVIO DA SILVA MORENO	301607515-SP
SILVIO SERGIO VENTURINI	2475415156-SP
SILVIO TOSHIO YANAGUI	18362760-X-SP
SILVIO VILLARRAZO JUNIOR	250351560-SP
THIAGO AURELIO SA RIBEIRO	11886667-MG
TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	3465972001
UELLINTON ALEX SOUZA	321249434-SP
VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS	34440360-9-SP
VALDIR MOREIRA ALMEIDA	299075928-SP
VALMIR VICENTE DOS SANTOS	20859323-SP
VALTEMIR MARCOS PEREIRA	34095617-3-SP
VANDER ANDRADE DE SOUZA	298526281-SP
VAUCLEVIO DA CRUZ COSTA	47066719-9-SP
VILMAR LACERDA ALVES	27880026-9-SP
WAGNER CARDOSO	19499997-X-SP
WAGNER GOMES FELIPE	289788687-SP
WALMIR RAMOS DA SILVA	242822800-SP
WALTER DA SILVA ANDRADE	329614952-SP
WANDERLEY MACEDO FERREIRA	382213051-SP
WELLINGTON DA CRUZ VIEIRA	30012024-2-SP
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	297195645
WESLEY EDUARDO SOUZA RODRIGUES	33284373-7-SP
WESLEY GONCALVES DE SOUZA	34661281-0-SP
WETERSON ALVES DA SILVA	27527564-4-SP
WILLIAM GAMALIEL DA SILVA	29549306-9-SP
WILSON FRANCISCO VARGES JUNIOR	322015650-SP
WLADIMIR GONCALVES BARBOSA	238635119-SP

Osasco, 27 de outubro de 2005.  
**ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS**  
 Presidente da Comissão do Concurso Público

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### CARTA CIRCULAR 01/05

CONCORRÊNCIA N.º 005/05 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo Administrativo n.º 12.513/05.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPES.**

O DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS e a SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES comunicam às empresas adquirentes do Edital acima mencionado e às que vierem a adquiri-lo o que segue: Fica prorrogado o prazo para o agendamento da visita técnica até dia 04/11/05, tendo em vista os dias de ponto facultativo e feriado (31/10 à 02/11/05) devendo os interessados entrar em contato com a Secretaria de Obras e transportes.

Osasco, 25 de outubro de 2005.

#### “ATO DA PRESIDENTE”

AVISO DE ABERTURA  
 LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 006/05 - PARA REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: SERVIÇOS GERAIS EM PRÉDIOS MUNICIPAIS PRÓPRIOS E LOCADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. - Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser protocolizados das 09h00 às 10h00 horas do dia 05 de dezembro de 2005, no Departamento Central de Licitações e Compras, situada na Avenida Lourenço Belloli, 1.100, sendo que a sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação iniciar-se-á às 11h00 horas do mesmo dia, no mesmo endereço - Edital: À disposição das empresas interessadas - VALOR: R\$ 20,00.

Osasco, 27 de outubro de 2005

#### “ATO DA PREGOEIRA” AVISO DE REABERTURA “2”

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/05. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO ANTIBALÍSTICO, MASCULINO E FEMININO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA/GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA. Tendo em vista alterações sofridas no Edital, a pregoeira, “COMUNICA” a REABERTURA desta licitação. As empresas que já adquiriram o caderno de licitação poderão retirar junto a este Departamento o novo instrumento sem custo de aquisição. O CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido das 8:00 às 15:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$10,00 (dez reais). Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 13h30 às 14h00 do DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h30.

Osasco, 26 de outubro de 2005.

MARIA AUGUSTA ASSIRATI  
 Pregoeira-

#### “ATO DA PREGOEIRO” AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/05. - PARA REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS: ARROZ, FEIJÃO, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, AÇUCAR, OLEO DE SOJA, BISCOITO DOCE COM RECHEIO, BISCOITO DE MAISENA, BISCOITO CREAM-CRACKER, AMIDO DE MILHO, FARINHA LACTEA, ACHOCOLATADO, SUCO CONCENTRADO, FUBÁ-PRÉ COZIDO, MARGARINA COM SAL, SAL IODADO, VINAGRE BRANCO, MASSA C/OVOS TIPO ARGOLINHA, MASSA C/ OVOS TIPO PARAFUSO, MOLHO DE

TOMATE. O NOVO CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 15:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$10,00 (dez reais). As empresas que já retiraram a primeira versão do edital poderão retirar a nova versão sem custo. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 09h00 às 09h30 do DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00.

Osasco, 25 de outubro de 2005.

#### ERRATA

“ATO DO PRESIDENTE”  
 AVISO DE REABERTURA  
 EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/05. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA A DAF, DEMUTRAM E COMDEC, PELO PERÍODO DE 24 MESES. PUBLICADO NO DIA 20/10/05: Onde se lê: Osasco, 19 de setembro de 2005, leia-se: Osasco, 19 de outubro de 2005.

Osasco, 27 de outubro de 2005

#### “ATO DA DIRETORIA DCLC”

Convocação para Cadastro de Fornecedores

O Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura de Osasco avisa a todos os fornecedores do mercado que encontra-se aberto o processo de inscrição de empresas interessadas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura para todo e qualquer ramos de atividade. O rol de documentos exigidos para o cadastramento pode ser obtido através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) no link “licitações”. A inscrição no Cadastro deve ser solicitada junto ao DCLC, na Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP. O valor da taxa para cadastramento é de R\$ 20,04 (vinte reais e quatro centavos). Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: 11 3602-5700 - ramal: 2 (Setor de Cadastro).

Osasco, 25 de outubro de 2005.  
 CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS  
 DIRETORA DCLC

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS**

**Processo: 09.807/2005;**  
**Contrato: 103/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: SF Treinamentos Ltda.; Assunto: prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento; Vigência: 07 (sete) meses.

**Processo: 10.410/2005;**  
**Contrato: 105/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Escolares do Município de Osasco e Região – COTEMOR; Assunto: Prestação de serviços de transporte; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 13.985/2005;**  
**Contrato: 107/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Global Lift Elevadores Ltda.; Assunto: prestação de serviços de manutenção de elevadores; Vigência: 10 (dez) meses.

**Processo: 10.846/2005;**  
**Contrato: 115/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: SOFTSUL – Sociedade Sul Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software; Assunto: Pesquisa e desenvolvimento de projetos; Vigência: 03 (três) meses

**Processo: 16.687/2003;**  
**Contrato: 119/2005;**  
Contratante: Município de

Osasco; Contratada: Instituto CERARTI; Assunto: Treinamento dos docentes da Secretária Municipal de Educação; Vigência: Outubro a dezembro de 2005.

**Processo: 09.848/2005;**  
**Termo: 112/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

**Processo: 27.177/2003;**  
**Termo: 128/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Soebe Construção e Pavimentação LTDA.; Assunto: Aditamento ao contrato nº 019/2004; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 39.205/2003;**  
**Termo: 131/2005;**  
Locatário: Município de Osasco; Locador: Nelson Castanhari; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 064/2003; Vigência: 1 (um) ano.

**Processo: 18.944/2003;**  
**Termo: 132/2005;**  
Locatário: Município de Osasco; Locador: Ângela Cristina Ribeiro e João Ribeiro; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 061/2003; Vigência: 1 (um) ano.

**Processo: 14.683/2003;**  
**Termo: 138/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e

oneroso; Vigência: 60 (sessenta) dias.

**Processo: 09.130/2005;**  
**Termo: 139/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Lancer Sistemas em Recursos Humanos LTDA.; Assunto: Aditamento ao contrato nº 044/2005;

**Processo: 13.431/2001;**  
**Termo: 140/2005;**  
Contratante: Município de Osasco; Contratada: NUNES Consultoria e Venda de Imóveis S/C LTDA.; Assunto: Retificação do termo de aditamento nº 071/2005.

**Processo: 13.147/1989;**  
**Termo: 142/2005;**  
Locatário: Município de Osasco; Locador: José Carlos Gonçalves; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 5137/1999; Vigência: 1 (um) ano.

**Processo: 07.244/2003;**  
**Convênio: 088/2005;**  
Convenientes: Município de Osasco e a Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida; Assunto: Atendimento à pessoas portadoras de DST/AIDS; Vigência: 05 de junho a 31 de dezembro de 2005.

**Processo: 06.327/2003;**  
**Convênio: 089/2005;**  
Convenientes: Município de Osasco e o GOAS - Grupo de Orientação e Assistência à Saúde; Assunto: Atendimento à pessoas portadoras de DST/AIDS; Vigência: 05 de junho a 31 de dezembro de 2005.

**Processo: 26.419/2002;**

**Convênio: 090/2005;**  
Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mães do Jardim Veloso; Assunto: Atendimento à Crianças; Vigência: 12 (doze) meses.

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

Do processo nº 14.299/2005  
Assunto: Pregão Presencial nº 020/05 – **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR.**  
Órgão Requisitante: Secretaria de Educação

**DESPACHO**

I – Em face do contido no presente, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04, **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, constante às fls. 633/634 deste processo, autuado sob o número 14.299/05, que adjudicou o objeto do **Pregão 020/DCLC/2005**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR**, nos termos que seguem:

**Item 01** à empresa **Indústria e Comércio De Carnes Grandes Lagos Ltda.**, pelo valor unitário de **R\$ 5,35** (cinco reais e trinta e cinco centavos);

**Item 02** à **Iotti Griffe Da Carne Ltda.**, pelo valor unitário de **R\$ 6,04** (seis reais e quatro centavos);

**Item 03** à **Indústria E Comércio De Carnes Grandes Lagos Ltda.**, pelo valor unitário de **R\$ 8,80** (oito reais e oitenta centavos);

**Item 04** à **Sadia S/A**, pelo valor unitário de **R\$ 2,89** (dois reais e oitenta e nove centavos)

II - Publique-se.

III – Após, ao DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 21 de outubro de 2005.

**CRISTINA RAFFA VOLPI  
RAMOS**  
Departamento Central de  
Licitações e Contratos  
Diretora

**MARCO AURÉLIO  
RODRIGUES DE FREITAS**  
Secretario de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO: OSASCO PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2005

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	19.138.026,29	65.205.128,61	12.365 - Educação Infantil	8.751.045,39	27.534.642,95
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.909.207,66	7.349.522,68	12.367 - Educação Especial	202.015,30	640.354,19
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.634.937,23	51.302.451,98	<b>(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>	<b>8.953.060,69</b>	<b>28.174.997,14</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.097.069,95	7.458.305,18	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	-5,00	2.272.422,33
Dívida Ativa de Impostos	3.843.019,23	11.102.303,44	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.068.516,46	6.181.382,43	<b>(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>	<b>8.953.065,69</b>	<b>25.902.574,81</b>
Fundo de Participação dos Municípios	4.879.157,57	16.544.198,35	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	755,52	770,78	Despesas c/ Recursos não Vinculados	6.831.084,25	24.776.443,09
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	915.876,36	2.747.629,08	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	11.388.680,84	32.053.830,96
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	273.382,91	1.041.518,47
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	43.885.181,20	129.457.475,47	<b>(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>18.493.148,00</b>	<b>57.871.792,52</b>
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.337.985,76	26.590.519,87	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	389.479,74	1.188.725,27	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	3.878.226,93	9.563.127,73
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	<b>(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>14.614.921,07</b>	<b>48.308.664,79</b>
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	662.270,00	8.751.446,18
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>102.099.212,97</b>	<b>325.128.413,14</b>	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
			(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	505.798,48	1.072.879,06	<b>(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>13.952.651,07</b>	<b>39.557.218,61</b>
Convênios e Outros	4.873.110,76	13.725.782,82	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>	<b>22.905.716,76</b>	<b>65.459.793,42</b>
Recursos recebidos do Fundef	15.775.735,36	48.089.787,92	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>	<b>22,43%</b>	<b>20,13%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	2.334.491,75	5.969.852,14	Aplicação no Ensino Fundamental	<b>13,67%</b>	<b>12,17%</b>
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação na Educação Infantil / Especial	<b>8,77%</b>	<b>7,97%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>23.489.136,35</b>	<b>68.858.301,94</b>	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	<b>55,18%</b>	<b>54,39%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>125.588.349,32</b>	<b>393.986.715,08</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>18.015.000,00</b>	<b>58.801.000,00</b>

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

**SECRETARIA  
DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA**

**Portaria 36/DSU/2005**

O Sr. Comandante Gilson Pereira de Menezes Pertencente a Guarda Civil Municipal do Departamento de Segurança Urbana, Secretária Gestão Estratégica, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

Resolve:

I – Aplicar ao(a) profissional da Guarda Civil Municipal **Pascoal Luiz da Silva** Matrícula nº 18.314, cargo **GCM – I** - Guarda Civil Municipal, lotado(a) Departamento de Segurança Urbana, a pena de **Advertência por escrito**, com base no(s) artigo(s) 7º, inciso(s) III e IX, todos da Lei complementar nº 129, de 10 de Fevereiro de 2005.  
II- Publique-se.  
III- Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para as devidas anotações no prontuário do(a) GCM e à Unidade do servidor para sua ciência e arquivo em sua Pasta funcional.

Osasco, 10 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 37/DSU/2005**

O Sr. Comandante. Pertencente a Guarda Civil Municipal do Departamento de Segurança Urbana, Secretária Gestão Estratégica, no uso das atribuições que são conferidos por Lei,

Resolve:

I – Aplicar a(o) profissional da Guarda Civil Municipal **JOSÉ LUIS NUNES**, Matrícula nº 16.044, cargo **GCM 1ª Classe** – Guarda Civil Municipal, lotado(a) no Departamento de Segurança Urbana, a pena de **Suspensão de 3(três) dias convertidas em multa**, com base no(s) artigo(s) 19º, Inciso(s) VII, todos da Lei complementar nº 129, de 10 de Fevereiro de 2005.

II – Publique-se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recurso Humanos, e à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para as devidas anotações no prontuário do(a) GCM e à Unidade do servidor para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 10 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 38/DSU/2005**

O Sr. Comandante. Pertencente a Guarda Civil Municipal do Departamento de Segurança Urbana, Secretária Gestão Estratégica, no uso das atribuições que são conferidos por Lei,

Resolve:

I – Aplicar a(o) profissional da Guarda Civil Municipal **VAGNER DIAS SALLES**, Matrícula nº 16.403, cargo **GCM 1ª Classe** – Guarda Civil Municipal, lotado(a) no Departamento de Segurança Urbana, a pena de **Suspensão de 3(três) dias convertidas em multa**, com base no(s) artigo(s) 18, Inciso(s) XV, todos da Lei complementar nº 129, de 10 de Fevereiro de 2005.

II – Publique-se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recurso Humanos, e à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para as devidas anotações no prontuário do(a) GCM e à Unidade do servidor para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

**Portaria nº 39/DSU/05.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

I - Elogiar, os Guardas Civis Municipais 1ª Classe **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, matrícula nº 18.560, **FRANCISCO J. C. TAVELLI**, matrícula nº 33.825 e os Vigias Municipais **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 28.519, **NELSON CALIXTO RAMOS**, matrícula nº 28.360, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana - SGE, conforme o **Ofício nº 02/05** enviado pela **EMEI JOÃO DE FARIAS**, parabenizando por desempenhar com zelo e presteza suas funções.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar a Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 40/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

I – Elogiar, os Guardas Civis Municipais 1ª Classe **EMILIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.050, **EDUARDO NUNES DE ANDRADE**, matrícula nº 18.410, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, conforme solicitação da **Sra. VITALIA APARECIDA DA SILVA**, a qual encontrava se em trabalho de parto, e que acabou auxiliando no nascimento do nascediço no interior da base comunitária da zona norte, de acordo com **RO/487** parabenizando por desempenhar com zelo e presteza suas funções.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 41/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

– Elogia; o Classe Distinta **AILTON RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 18.359; e o Guarda Civil Municipal 1ª Classe **FRANCISCO J. C. TAVELLI**, matrícula nº 33.825, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, conforme solicitação da **Sra. GEILZA RODRIGUES DA SILVA**, a qual encontrava se em trabalho de parto, e que acabou auxiliando no nascimento do nascediço no interior de sua residência, de acordo com **RO/607** parabenizando por desempenhar com zelo e presteza suas funções.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 42/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

I – Elogiar, os Guardas Civis Municipais 1ª Classe **ERNESTO FRANCISCO PAIVA**, matrícula nº 18.507; **JONAS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 19.281, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, conforme foi elaborado **Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº 5170/2005 (Corrupção Ativa)**, RO681/05 parabenizando os servidores por desempenhar com zelo e presteza suas funções.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 43/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

I – Elogiar, o Guarda Civil Municipal 1ª Classe **JONAS PAULINO** matrícula nº 18.542, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, pela destreza com que deteve um indivíduo no interior do hospital, conforme o **Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº 80/2005**, conforme RO/ 692/05, parabenizando por desempenhar com zelo e presteza suas funções.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.  
Civil Municipal

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 44/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor **ADILSON IRENE** matrícula nº 18.346 e o Guarda Civil Municipal 1ª Classe **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 18.498, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, pela destreza com que deteve um indivíduo que havia furtado uma moto (twister) nas proximidades do hospital e Maternidade Amador Aguiar, como descreve o **Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº**

**5018/2005**, conforme RO/ 692/05, parabenizando por desempenhando com zelo e presteza suas funções.  
**II** – Publique – se.  
**III** – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 45/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:**

**I** – Elogiar, o Classe Distinta **ROGERIO GONÇALVES FERREIRA** matricula nº 18.649 e o Guarda Civil Municipal 1ª Classe **DANIEL ROGERIO BARBOSA** matricula nº 18.513 lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, conforme o **Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº 5645/05**, após serem informados pelos policiais civis do roubo ocorrido na área central em uma das lojas da Casas Bahia, tiveram êxito em deterem os elementos com o produto do ilícito. RO/131/05 do dia 24/06/2005 parabeniza a guarnição por desempenhar com zelo e presteza suas funções.  
**II** – Publique – se.  
**III** – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 46/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:**

**I** – Elogiar, os Guardas Civis Municipais 1ª Classe **JOEL LIMONI** matricula nº 16.220 e o **RUBENS MAURILIO DOS SANTOS** matricula nº 18.394, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, a guarnição encontrava se em ronda pela estrada Das Rosas, quando foram abordado por um grupo de muniçipes que disseram ter sido vitimas de roubo, as vitimas descreveram as características dos meliantes, logo em seguida foram detido com êxito pela guarnição, como descreve o

**Boletim de Ocorrência nº 930/05 elaborado pelo 2º Distrito Policial desta Comarca.** conforme o **RO 804/05**, parabeniza a guarnição por desempenhar com zelo e presteza suas funções.  
**II** – Publique – se.  
**III** – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Outubro de 2005.

**Portaria nº 47/DSU/2005.**

O Senhor Comandante, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:**

**I** – Elogiar, o Vigia Municipal **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO** matricula nº 26.536, lotado (a) no Departamento de Segurança Urbana, por tomar iniciativa com intuito de melhorar as condições de trabalho em seu posto( DCLC), conforme solicitação do Inspetor Gouvêa, parabenizando por desempenhar com zelo e presteza suas funções.  
**II** – Publique – se.  
**III** – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do (a) servidor (a), bem como, para ciência de sua Unidade e arquivamento em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Comandante Geral da Guarda Civil Municipal**  
**Diretor do Departamento de Segurança Urbana.**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO**

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**

13.138/05 **Jefferson Pecci** – Defesa ref. ao PA 12.769/05 – Cancelamento da multa n.º 86.213.

31.976/93 **Center Ovos Comercial Ltda.** – Solicita informação se no local supra é ou não permitido exercício de atividade – Multas n.º 68.519 e 73.128.

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**

45.636/02 **A r i d e s Nogueira de Barros** – Cancelamento da multa n.º 70.297

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ**

Alvará n.º 00.416/2002 – 03/06/2002  
 Processo n.º 03.757/02  
 Interessado: **Cooperativa Habitacional João de Barro.**  
 Endereço: Rua Achilles Belline – Parte do lote 08 – Quadra 169.

Osasco, 25 de outubro de 2005.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com os artigos 285 § 1º e 345 § 2º da lei 1,025/71, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado INTIMADO no prazo de 08 (oito) dias a atender o respectivo auto, a contar da data da publicação, conforme segue:**

1) Auto n.º 84.727 de 13/07/05, ref. imóvel sito à Rua Benedito Alves Monteiro, 15 – Bel Jardim – Sr.(a) Neli Silva Vieira.

Osasco, 25 de outubro de 2005.

Osasco, 21 de outubro de 2005

De acordo com a Lei Municipal n.º 3.031, de 29 de junho de 1994, pelo presente, solicitamos à V.Sa. os bons préstimos no sentido de providenciar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, para conhecimento público, as decisões referentes aos seguintes processos:

Deferidos		Indeferidos
15922/04	17017/05	15082/05
12086/05	17068/05	15305/05
14715/05	17073/05	15327/05
15304/05	17115/05	15679/05
15379/05	17274/05	15767/05
15607/05	17459/05	15797/05
16062/05	17549/05	15975/05
16080/05	17688/05	16347/05
16082/05	17723/05	16821/05
16085/05	17764/05	17494/05
16098/05	17905/05	17504/05
16436/05	18126/05	17790/05
16453/05	18234/05	
16733/05	18257/05	
16822/05	18498/05	
16960/05	18719/05	

O Senhor Secretário de Meio Ambiente, considerando a Lei 3031, de 29 de junho de 1994, torna público

Deferidos		Indeferidos
15922/04	17017/05	15082/05
12086/05	17068/05	15305/05
14715/05	17073/05	15327/05
15304/05	17115/05	15679/05
15379/05	17274/05	15767/05
15607/05	17459/05	15797/05
16062/05	17549/05	15975/05
16080/05	17688/05	16347/05
16082/05	17723/05	16821/05
16085/05	17764/05	17494/05
16098/05	17905/05	17504/05
16436/05	18126/05	17790/05
16453/05	18234/05	
16733/05	18257/05	
16822/05	18498/05	
16960/05	18719/05	

**Carlos Marx Alves**

**Secretário de Meio Ambiente**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 88 / 05.**  
**“Dispõe sobre pena de suspensão”**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Aplicar pena de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias**, a servidora **MARIA ANTONIETA COSTA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 91.895, conforme artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 1133/72, convertida em multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, devendo permanecer em

serviço, conforme parágrafo segundo, do artigo 15 da mesma lei, conforme parecer da Comissão Sindicante exarada no Processo Administrativo n.º 010252/2005.

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Osasco, 14 de Outubro de 2005.

**PORTARIA N.º 89 / 05.  
“Dispõe sobre pena de  
Repreensão”**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. Aplicar pena de **PREPENSÃO**, ao servidor **JOSE VALDIR TELES**, Pedreiro, Efetivo, matrícula 24686, como incurso no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1133/72, por infração do inciso VIII, do artigo 2º, da mesma Lei, conforme parecer da Comissão Sindicante exarada no Processo Administrativo n.º 017667/2004.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 13 de Outubro de 2005.

**PORTARIA N.º 92 / 05.  
“Dispõe sobre pena de  
repreensão”**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. Aplicar pena de **PREPENSÃO** à servidora **TEREZINHA DA SILVA GARCIA**, Adm. Geral Postos e Centros de Saúde, CLT / FUSAM, matrícula 42.469, por infração dos incisos III, VI e XI, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1133/72, devendo sofrer a pena de repreensão por escrito, com base no artigo 12, inciso I, c.c artigo 14 da mesma Lei, concluído pela Comissão Sindicante no Processo Administrativo n.º 013099/2005.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de Outubro de 2005.

**PORTARIA N.º 93 / 05  
“Dispõe sobre pena de  
advertência”**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. Aplicar pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA SANTOS**, CLT, matrícula 101.479, com fulcro no inciso I, do artigo 12, e do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1133/72, por infração do inciso III, do artigo 2º da mesma Lei, concluído pela Comissão Sindicante no Processo Administrativo n.º 007031/2005.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de Outubro de 2005

**PORTARIA N.º 94 / 05.  
“Dispõe sobre pena de  
suspensão”**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. Aplicar pena de **SUSPENSÃO por 03 (três) dias**, ao servidor, **ANDERSON MARION**, Médico, Efetivo, matrícula 91.382, por infração do inciso II, III, VI, XI, XII do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1133/72, com base no inciso II, do artigo 12, e parágrafo 2º do artigo 15 da mesma Lei, devendo a penalidade ser convertida em multa, na base de 50%(Cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo obrigado a permanecer em serviço, conforme parecer da Comissão Sindicante exarada no Processo Administrativo n.º 007909/2004.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de Outubro de 2005.

**Dr. Faisal Cury  
Secretário da Saúde**

**COMPANHIA  
MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES  
DE OSASCO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CMT0 – Cia. Mun. Transportes de Osasco  
Contratado: Vetec Engenharia LTDA  
Objeto: Contratação de Empresa Técnica e Comercial para Prestação de Serviços Especializado em Engenharia de Transporte  
Processo de Compras: 0149/05  
Data da Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2005  
Valor Total estimado: R\$ 10.400,00

**FUNDAÇÃO  
INSTITUTO  
TECNOLÓGICO  
DE OSASCO**

**ERRATA**

**Processo:** n.º 0282/2005  
**Contrato:** n.º 005/2005  
**Contratante:** Fundação Instituto Tecnológico de Osasco  
**Contratada:** MRT – Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho S/S LTDA.  
Na publicação de 13/10/2005, página 15 da edição n.º 444 da Imprensa Oficial, onde se lê data da assinatura 30/09/2005, leia-se 03/10/2005.

Osasco, 21 de outubro de 2005.

**Dirce Gomes  
Presidente**

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE  
OSASCO**

**RESUMO DE PORTARIAS DE 2005  
PARA PUBLICAÇÃO**  
**ROBERTO TRAPP DE CASTRO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,  
**APOSENTAR:**  
Portaria nº 171/09/2005  
Dalva Maria Nunes Ribeiro, **por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, conforme Processo Administrativo nº 199/2005, a partir de 01.10.2005.**

Portaria nº 172/09/2005  
Luis Antonio de Carvalho, **por Invalidez com Proventos**

**Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, conforme Processo Administrativo nº 003/2005, a partir de 16.09.2005.**

Portaria nº 173/09/2005  
Juvêncio Quintino dos Santos, **Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, conforme Processo Administrativo nº 237/2005, a partir de 10.10.2005.**

**RETIFICAÇÕES:**

Portaria nº 153/08/2005  
Onde se lê:  
I - Aposentar por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, à servidora MARGARIDA MARIA MACHADO KONDO...  
II-... retroage seus efeitos a 30.06.2005...

Portaria nº 154/08/2005  
Onde se lê:  
I- Aposentar por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, à servidora MARIA DE LOURDES SILVA...  
II-... retroage seus efeitos a 02.06.2005...

Portaria nº 158/08/2005  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, à servidora VILMA LAPRIA PAIVA...  
II- ... a partir de 29.08.2005...

Portaria nº 159/08/2005  
Onde se lê:  
I- Aposentar por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, à servidora DAYSE SEILER...  
II- ... retroage seus efeitos a 23.08.2005...

Portaria nº 160/08/2005  
Onde se lê:  
I- Aposentar por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, à servidora IVANI JUSTINA JANEIS DE OLIVEIRA...  
II- ... retroage seus efeitos a 23.08.2005...

Portaria nº 161/09/2005  
Onde se lê:  
I- Aposentar por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço/Contribuição com Proventos Integrais, à servidora ROSA APARECIDA MADEIRA...  
II- ... retroage seus efeitos a 23.08.2005...

Portaria nº 167/09/2005  
Onde se lê:  
I- ... Voluntária por Idade ...  
Leia-se:  
I- Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais por Tempo de Serviço/Contribuição, à servidora AURORA MENDONÇA RIBEIRO...

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

PORTARIA N.º 594 de 13 de outubro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NEIDE DA SILVA LOPES, no período de 04/10/2005 à 18/10/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6412/05.

PORTARIA N.º 595 de 21 de outubro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 17/10/2005 à 31/10/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6791/05.

PORTARIA N.º 596 de 21 de outubro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VANDERLEI DE ARAÚJO NUNES, no período de 19/10/2005 à 02/11/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6792/05.

ATO DA MESA Nº 18/2005

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Srs. Vereadores: **Luis Clovis Medeiros, José Amando Mota, Aluísio da Silva Pinheiro e Antonio Aparecido Toniolo**, para participarem do "XXVI CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS", a realizar-se no período de 18 a 21 de outubro de 2005, em Praia Grande – SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO  
Presidente

MARCOS LOPES MARTINS  
1º Vice-Presidente

MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO  
2º Vice-Presidente

FÁBIO Y. YAMATO  
1º Secretário

GILMAR ROMANO  
2º Secretário

NELSON MATIAS DA SILVA  
3º Secretário

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO  
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA  
Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 19/2005

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Srs.: **André Luiz Santos Pastrício, George da Silva Fernandes, Sílvia Pereira dos Santos e Rariton Sidney Cassoli**, para participarem do "XXVI CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS", a realizar-se no período de 18 a 21 de outubro de 2005, em Praia Grande – SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO  
Presidente

MARCOS LOPES MARTINS  
1º Vice-Presidente

MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO  
2º Vice-Presidente

FÁBIO Y. YAMATO

1º Secretário

GILMAR ROMANO

2º Secretário

NELSON MATIAS DA SILVA

3º Secretário

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA  
Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP  
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, n.º I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

MARCO ANTONIO DA SILVA RAMOS, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo, SP no dia dezanove de outubro de mil novecentos e setenta e três (19/10/1973), residente e domiciliado à

Rua Jean Gabin nº 34 B Fazenda da Juta-Sapopemba, São Paulo, SP, filho de

JOSÉ MARTINS RAMOS e de MARIA LOURDES DA SILVA RAMOS.

MARILIA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em São Paulo, SP no dia dezanove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (19/06/1984), residente e domiciliada

à Rua

Dr. José Almeida Villas Boas nº 08 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de

EDUARDO ROBERTO DA SILVA e de REGINA MARIA DOS SANTOS. 24/10/05

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP.